



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

064

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.463 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 1.174, de 10 de novembro de 1976, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, ao mesmo Departamento - Setor de Encargos Gerais, um crédito adicional de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos cruzeiros), destinado a suplementar a dotação do Orçamento vigente, abaixo discriminada:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 05.06 - Setor de Encargos Gerais

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	Transferências Correntes	
3270.00	Diversas Transferências Correntes	
3276.00	Pessoas	
3276.03	Indenizações Trabalhistas	R\$ 3.600,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação
10.02.3 - Diversos

4000.00	DESPESAS DE CAPITAL
4200.00	Inversões Financeiras
4210.00	Aquisição de Imóveis



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

065

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.463/77)

4210.01 Desapropriação para construção do Pátio de Em -
barque e desembarque R\$ 3.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de junho de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços
Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipi
pal e publicado no Paço Municipal em 1º de junho de 1977.

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =